



Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2026, referente ao credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de passagens rodoviárias, visando atender às demandas do município de Candiba/BA, em favor da empresa GEOVANA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 04.524.871/0001-65, situada na Rua Hermes da Fonseca, Nº 625, Santo Antônio, Guanambi - BA, CEP 46.430-000, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de acordo o art. 74, IV e art. 79, I da lei nº 14. 133/2021.

Candiba-BA, 20 de maio de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA

CANDIBA

